



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0021/2025

Em, 10 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.204 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

08	122	1003	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000066	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000118	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27	122	1003	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer		
0000384	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

00.211 SECRETARIA DE GOVERNO

08	243	2013	2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000059	3390.30	99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

00.213 SECRETARIA DE CULTURA

13	122	1003	2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.		
0000490	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
						45.000,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000108	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000232	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000234	3390.36	99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
					Total de Anulações	45.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito